



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 28/2026

Proponentes: Dorivanio Stein – Juarez José Xavier

Destinatária: Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer o reajuste e a expansão da oferta do Programa de Auxílio-transporte Universitário, com base na dotação orçamentária vigente.

Desta forma requeiro que a Administração Direta, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação, Planejamento e de Finanças, proceda com:

- A atualização monetária do valor do Auxílio-transporte universitário, visando o restabelecimento do equilíbrio financeiro do benefício frente a variação de preços do setor de transportes;
- O redimensionamento do quantitativo de vagas, mediante estudo de impacto orçamentário-financeiro, para suprir a demanda reprimida de acadêmicos e técnicos do Município.

Relação nominal de todos os universitários que são contemplados com o auxílio transporte concedidos pelo poder executivo.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente proposição fundamenta-se no princípio da Universalidade do Acesso à Educação, conforme preconiza o Art. 205 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

A manutenção do valor do auxílio em patamares defasados configura uma barreira socioeconômica, resultando em evasão acadêmica e subaproveitamento do potencial humano local. Sob a ótica da Administração Pública Gerencial, o transporte universitário não deve ser interpretado como despesa corrente, mas sim como investimento em capital social, cujos retornos se darão através do incremento da qualificação profissional da mão de obra municipal e consequente aumento da competitividade econômica da região.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ressalta-se que a defasagem inflacionária acumulada nos custos de insumos (combustíveis e manutenção de frotas) compromete a eficácia da política pública ora vigente. Portanto, a adequação dos valores e a ampliação do rol de beneficiários são medidas imperativas para assegurar a eficiência e a finalidade do gasto público, garantindo que o direito constitucional à educação não seja cerceado pela incapacidade de locomoção do estudante.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Dorivania Stein

Vereador

Juarez José Xavier

Vereador



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.